



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Resolução nº 020, de 02 de abril de 2019

Aprova Edital Complementar de Processo Seletivo para 2019/2, ensino presencial, desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Aprovar Edital Complementar de Processo Seletivo para o segundo semestre letivo de 2019, ensino presencial, desta Universidade.

Art. 2º O Processo Seletivo Complementar 2019/2 será realizado em datas pré-fixadas e/ou de forma contínua.

Parágrafo único. O texto do Edital faz parte desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala do Plenário,

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2019.

Ricardo Willy Rieth

Presidente



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906,
de 17/8/2016, D.O.U. nº 159, de 18/8/2016, Seção I, p. 23

ATO EDITAL Nº 234

(Resolução ConsUn nº 020, de 02 de abril de 2019)

O reitor da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) torna público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Complementar para ingresso no segundo semestre letivo de 2019 dos cursos de graduação presencial. As datas de inscrição e demais informações estão disponíveis no site www.ulbra.br/vestibular.

1. Das Disposições Gerais

1.1 O Processo Seletivo Complementar 2019/2 para ingresso nos cursos superiores destina-se a candidatos que tenham concluído o ensino médio até a data do início das aulas.

1.2 O Processo Seletivo Complementar 2019/2 será realizado em datas pré-fixadas e/ou de forma contínua, considerando as vagas não ocupadas no Processo Seletivo com ingresso em 2019/1, conforme constam do Anexo I deste Edital.

1.3 Havendo, ainda, vagas remanescentes, edições complementares deste Processo Seletivo poderão ser realizadas.

2. Das Inscrições

2.1 A inscrição poderá ser feita via Internet: <http://www.ulbra.br/vestibular> ou presencialmente nos seguintes locais:

- 2.1.1 Ulbra Canoas - Av. Farroupilha, 8.001, Bairro São José – Canoas (RS) - Fone: (51) 3477.9100 - e-mail: comissaodovestibular@ulbra.br;
- 2.1.2 Ulbra Cachoeira do Sul - Rua Martinho Lutero, 301, Bairro Gonçalves - Cachoeira do Sul (RS) - Fone: (51) 3722.0400 - e-mail: ulbracachoeiradosul@ulbra.br;
- 2.1.3 Ulbra Carazinho - BR 285, KM 335 – Carazinho (RS) - Fone: (54) 3329.1111 Fax: (54) 3329.1130 - e-mail: ulbracarazinho@ulbra.br;
- 2.1.4 Ulbra Gravataí - Estrada Itacolomi, 3600, Bairro São Vicente – Gravataí (RS) - Fone/fax: (51) 3431.7677 - e-mail: ulbragravatai@ulbra.br;
- 2.1.5 Ulbra Guaíba - BR 116, 5724, Bairro Moradas da Colina - Guaíba (RS) - Fone: (51) 3480.1618 - e-mail: ulbraguaiba@ulbra.br;
- 2.1.6 Ulbra Santa Maria - BR 287, Km 252 - Santa Maria (RS) - Fone/fax: (55) 3214.2333 - e-mail: ulbrasantamaria@ulbra.br;
- 2.1.7 Ulbra São Jerônimo - Rua Antônio de Carvalho, s/nº Esquina com RS 401 - São Jerônimo (RS) - Fone/fax: (51) 3651.1121 - e-mail: ulbrasaojeronimo@ulbra.br;



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2.1.8 Ulbra Torres - Rua Universitária, 1900, Parque do Balonismo – Torres (RS)
Fone/fax: (51) 3626.2000 - e-mail: ulbratorres@ulbra.br;

2.1.9 Postos de inscrição devidamente credenciados pela Universidade Luterana do Brasil.

2.2 É obrigatória a inclusão do CPF do próprio candidato para a inscrição.

2.3 Para a efetivação da inscrição do Processo Seletivo, o candidato deverá pagar o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) correspondente à taxa de inscrição para o curso de Medicina e o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os demais cursos. No período promocional, da abertura das inscrições até dia 30/4/2019, o candidato deverá pagar o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a fim de efetivação da Inscrição do Processo Seletivo, com exceção do curso de Medicina que não terá desconto.

2.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data do vencimento do boleto**. Não será aceita outra forma de pagamento e nem a quitação após o vencimento indicado no boleto bancário. Se o pagamento da taxa de inscrição for por agendamento, a data de efetivação não poderá ultrapassar a **data do vencimento do boleto**.

2.5 A inscrição somente estará confirmada após o pagamento efetuado pelo boleto bancário.

2.6 Seleção pela Nota do Enem: A Universidade Luterana do Brasil reserva até 10% (dez por cento) das vagas dos cursos, exceto para o curso de Medicina, para candidatos que desejam utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio dos anos **2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018** como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site www.ulbra.br/vestibular, realizar a inscrição em formulário próprio disponibilizado para isto (inscrição Enem), anexando cópia digitalizada do desempenho no Enem. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar a prova e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho. As notas obtidas no Enem serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo da Ulbra. Para fins de aproveitamento dos resultados do Enem, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 200 pontos na redação e não tenham zerado as provas objetivas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias. **O candidato deverá pagar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais). A inscrição somente será confirmada após o pagamento efetuado pelo boleto bancário.**

2.7 A inscrição com a nota do Enem apenas dispensa o candidato de realizar a prova, não tendo qualquer vínculo com a destinação de bolsa de estudos.

2.8 O candidato somente poderá concorrer à vaga em uma modalidade: ou por Processo Seletivo regular ou por Boletim de Desempenho do Enem.

2.9 Não haverá devolução da taxa de inscrição em quaisquer hipóteses.

2.10 Para consultar a situação da inscrição, acesse o endereço https://servicos.ulbra.br/pls/ulbra24/Pk_Inscricao_Processo_Seletivo.Consultar_Candidato.

3. Da Prova

3.1 Data: A data da prova do Processo Seletivo Complementar 2019/2 está divulgada no site www.ulbra.br/vestibular.

3.2 A informação individualizada sobre o prédio e a sala de realização da prova estará disponível na Internet a partir do dia 30/5/2019, às 18h. O endereço para consulta é



https://servicos.ulbra.br/pls/ulbra24/Pk_Inscricao_Processo_Seletivo.Consultar_Candidato (link
[Consulta de Inscrição](http://www.ulbra.br/vestibular) no site www.ulbra.br/vestibular).

3.3 Conteúdos:

O Processo Seletivo Complementar 2019/2 abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino médio para avaliar a formação recebida pelos candidatos e a sua aptidão intelectual para estudos superiores, com alteração nos conteúdos na área de Física: 1. Mecânica: grandezas escalares e vetoriais; cinemática; dinâmica; estática; **gravitação**; hidrostática. 2. Termologia: termometria; dilatação térmica dos corpos; calorimetria; transmissão do calor; termodinâmica. 3. Ondas: mecânicas e eletromagnéticas; óptica e acústica. 4. Eletricidade e Eletromagnetismo. 5. Noções de Física moderna. Demais conteúdos previstos no Edital 2019 não foram alterados.

4. Da Matrícula

4.1 Para a matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar:

- * cópia da Cédula de Identidade;¹
- * cópia do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitida através do site da Receita Federal com data não superior a 30 dias da emissão;
- * cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- * cópia do Histórico Escolar de **Conclusão** do Ensino Médio;
- * cópia do comprovante de residência com CEP;
- * ficha cadastral preenchida e assinada. Caso o candidato seja menor de 18 anos, a ficha deve estar assinada pelo pai ou responsável com firma reconhecida em cartório. Os pais ou responsáveis que estiverem presentes no momento da matrícula não necessitarão do reconhecimento da assinatura. A ficha será entregue no ato da matrícula.

Quanto ao Histórico Escolar com certificação de conclusão do Ensino Médio, deverá ser observado o seguinte:

- a) O candidato poderá realizar a matrícula com o Atestado de Conclusão do Ensino Médio atualizado. Neste caso, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão até o último dia útil antes de iniciar as aulas. A entrega do documento definitivo deverá ocorrer até o dia 26 de julho de 2019.
- b) Em se tratando de cursos de ensino médio integrado ao ensino profissionalizante, deverá constar no Histórico a aprovação no estágio curricular.
- c) Quando não houver a certificação da conclusão do ensino médio no histórico apresentado, o candidato deverá entregar a cópia do Diploma de Conclusão do Ensino Médio juntamente com o Histórico Escolar.
- d) Alunos com conclusão do ensino médio ou equivalente no exterior devem apresentar o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio na língua original mais uma via traduzida, por tradutor juramentado. O documento deverá ser legalizado/apostilado no país em que foi emitido, caso este país seja signatário da Convenção da Apostila da Haia (Decreto nº 8.660 de 26/1/2016), ou ser submetido à legalização/autenticação consular brasileira do país em que foi emitido, caso este país não seja signatário da referida Convenção. Para mais informações sobre a Convenção da Apostila da

¹ No caso de estudante estrangeiro, deve apresentar comprovante de situação legal no país.



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Haia, pode-se consultar <http://www.cnj.ius.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia> e/ou consulado brasileiro do país no qual o documento foi emitido. Também é necessária a apresentação da declaração de equivalência de estudos fornecida por um Conselho Estadual de Educação no Brasil.

OBS.: Caso o candidato aprovado solicite o Cancelamento Total de Matrícula, os documentos não serão devolvidos, por serem cópia simples.

4.2 As datas e horários de matrícula estão disponíveis no site www.ulbra.br/vestibular.

5 Das Disposições Finais

5.1 Nos cursos em que não ocorrer a matrícula mínima de 20 (vinte) acadêmicos para o primeiro semestre de integralização da matriz curricular, não será realizada a oferta de qualquer turma para o referido curso. O aluno matriculado tem direito ao ressarcimento total do valor pago ou a transferência para outro curso escolhido, sob a condição da existência de vagas.

5.2 Pessoa com Deficiência

Ao Candidato com Deficiência, serão observadas as prerrogativas do Decreto nº 3.298, artigo 27, de 20 de dezembro de 1999. Ao proceder à inscrição, deve ser informada a deficiência em campo próprio.

O candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para a realização das provas, além da informação no ato da inscrição, deve solicitar atendimento diferenciado através de **protocolo** na Central de Relacionamento do *campus* conforme consta em sua inscrição **até o dia 24 de maio de 2019, referente ao processo seletivo principal**, para que sejam tomadas as devidas providências. Para os processos seletivos contínuos, a data limite para protocolar o pedido será o término do prazo de inscrição conforme a data de realização da prova. Para tanto, o candidato deve preencher o formulário disponibilizado no site do Vestibular e o entregar na Central de Relacionamento do *campus* anexando o atestado médico. Não serão aceitas solicitações por e-mail ou outra forma diversa ao descrito neste Edital.

É obrigatória a apresentação de **Atestado Médico (legível)** contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente, com validade não superior a um ano, contado de sua emissão, até a data do Vestibular.

O candidato que tiver necessidade de utilizar prótese auditiva terá o direito de usá-la somente se solicitar através do **protocolo** na Central de Relacionamento do *campus* conforme consta em sua inscrição **até o dia 24 de maio de 2019 referente ao processo seletivo principal**. Para os processos seletivos contínuos, a data limite para protocolar o pedido será o término do prazo de inscrição conforme a data de realização da prova. O candidato que estiver utilizando o aparelho durante a realização da Prova, sem autorização da Coordenação, será eliminado do Processo Seletivo.

5.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá protocolar o pedido de amamentação na Central de Relacionamento do *campus* conforme consta em sua inscrição **até o dia 24 de maio de 2019, referente ao processo seletivo principal**, para que sejam tomadas as devidas providências. Para os processos seletivos contínuos, a data limite para protocolar o pedido será o término do prazo de inscrição conforme a data de realização da prova. Para tanto, a candidata deve preencher o formulário disponibilizado no site do Vestibular (Formulário para Solicitação de Atendimento Especial) e o entregar na Central de Relacionamento do *campus*. Não serão aceitas solicitações por e-mail ou outra forma diversa ao descrito neste Edital.



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A Ulbra não se responsabilizará por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

5.4 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições para o Processo Seletivo estabelecidas neste Edital e também de outras que vierem a ser publicadas.

5.5 À Comissão Permanente do Vestibular cabe deliberar sobre casos não previstos no presente Edital.

5.6 Demais informações e orientações contidas no Edital de Processo Seletivo nº 230, de 18 de setembro de 2018, não alteradas, se aplicam ao presente Processo Seletivo Complementar.

Publique-se.

Canoas, 02 de abril de 2019.

Ricardo Willy Rieth
Reitor

ANEXO I

Quadro de cursos e vagas por *campus*

Observação: Os estágios supervisionados, naqueles cursos que constam em sua matriz, ocorrerão nos turnos de funcionamento das instituições que constituem os campos de estágio, não necessariamente coincidindo com o turno de oferta do curso.

Campus Canoas			
CURSO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
Administração	Noturno	286	Portaria nº 688, de 7 de julho de 2017. DOU de 10 de julho de 2017.
Agronomia	Noturno	81	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	125	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Biomedicina	Noturno	84	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Ciência da Computação	Noturno	80	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Ciências Biológicas / Licenciatura	Noturno	100	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Ciências Contábeis	Noturno	100	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	98	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Noturno	99	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Design	Noturno	100	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Direito	Noturno	236	Portaria nº 763, de 21 de julho de 2017. DOU de 24 de julho de 2017.
Educação Física / Bacharelado	Noturno	102	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 02 de janeiro de 2015.
Educação Física / Licenciatura	Noturno	129	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Enfermagem	Matutino	105	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 02 de janeiro de 2015.
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noturno	120	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Engenharia Civil	Noturno	108	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Engenharia de Produção	Noturno	91	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Engenharia Elétrica	Noturno	121	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Engenharia Mecânica	Noturno	158	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Engenharia Mecânica Automotiva	Noturno	159	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Engenharia Química	Noturno	117	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Estética / Bacharelado	Integral	83	Portaria nº 857, de 4 de agosto de 2017. DOU de 7 de agosto de 2017.
Farmácia	Noturno	85	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Física / Licenciatura	Noturno	99	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Fisioterapia	Noturno	152	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Fonoaudiologia	Noturno	84	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Geografia / Licenciatura	Noturno	100	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
História / Licenciatura	Noturno	94	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Jornalismo	Noturno	97	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Letras Inglês e Literaturas da Língua Inglesa / Licenciatura	Noturno	97	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Matemática / Licenciatura	Noturno	99	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Medicina	Integral	61	Portaria nº 659, de 28 de setembro de 2018. DOU de 1 de outubro de 2018.
Medicina Veterinária	Integral	76	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Odontologia	Integral	160	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Pedagogia / Licenciatura	Noturno	86	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Psicologia	Noturno	86	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Química / Licenciatura	Noturno	98	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Química Industrial	Noturno	98	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Teologia	Matutino	82	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.

Campus Cachoeira do Sul

CURSO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
Administração	Noturno	85	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Direito	Noturno	79	Portaria nº 763, de 21 de julho de 2017. DOU de 24 de julho de 2017.
Enfermagem	Noturno	92	Resolução ConsUn nº 46, de 9 de novembro de 2012. Portaria Normativa 40/2007, de 13 de dezembro de 2007.
Fisioterapia	Integral	100	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Odontologia	Integral	100	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Psicologia	Noturno	93	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.

Campus Carazinho

CURSO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
Administração	Noturno	86	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	95	Portaria nº 608, de 06 de setembro de 2018. DOU de 10 de setembro de 2018.
Biomedicina	Integral	96	Portaria nº 136, de 27 de julho de 2012. DOU de 30 de julho de 2012.
Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	Noturno	93	Portaria nº 22, de 12 de março de 2012. DOU de 16 de março de 2012.





UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Integral	88	Resolução ConsUn nº 32, de 29 de março de 2006. Portaria Normativa nº 40/2007, de 13 de dezembro de 2007.
Direito	Noturno	110	Portaria nº 765, de 21 de julho de 2017. DOU de 24 de julho de 2017.
Engenharia Civil	Noturno	95	Resolução ConsUn nº 46, de 9 de novembro de 2012. Portaria Normativa nº 40/2007, de 13 de dezembro de 2007.
Engenharia de Produção	Noturno	95	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.

Campus Gravataí

CURSO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
Administração	Noturno	267	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Direito	Noturno	134	Portaria nº 764, de 21 de julho de 2017. DOU de 24 de julho de 2017.
Direito	Matutino	100	Portaria nº 764, de 21 de julho de 2017. DOU de 24 de julho de 2017.
Educação Física / Bacharelado	Integral	83	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Educação Física / Licenciatura	Integral	112	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Psicologia	Noturno	144	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.

Campus Guaíba

CURSO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
Administração	Noturno	125	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	49	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Direito	Noturno	43	Portaria nº 688, de 7 de julho de 2017. DOU de 10 de julho de 2017.
Educação Física / Licenciatura	Noturno	93	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Educação Física / Bacharelado	Noturno	84	Portaria nº 608, de 6 de setembro de 2018. DOU de 10 de setembro de 2018.
Psicologia	Noturno	82	Portaria nº 707, de 18 de dezembro de 2013. DOU de 19 de dezembro de 2013.

Campus Santa Maria

CURSO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	87	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Integral	86	Portaria nº 659, de 28 de setembro de 2018. DOU de 1 de outubro de 2018.



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Direito	Noturno	77	Portaria nº 765, de 21 de julho de 2017. DOU de 24 de julho de 2017.
Fisioterapia	Integral	92	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Psicologia	Integral	99	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.

Campus São Jerônimo

CURSO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
Administração	Noturno	84	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Direito	Noturno	67	Portaria nº 765, de 21 de julho de 2017. DOU de 24 de julho de 2017.
Educação Física / Licenciatura	Noturno	99	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Engenharia de Produção	Noturno	94	Portaria nº 576, de 23 de agosto de 2018. DOU de 27 de agosto de 2018.
Psicologia	Noturno	90	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.

Campus Torres

CURSO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
Administração	Noturno	111	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	63	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Noturno	71	Portaria nº 1011, de 25 de setembro de 2017. DOU de 27 de setembro de 2017.
Direito	Noturno	79	Portaria nº 764, de 21 de julho de 2017. DOU de 24 de julho de 2017.
Educação Física / Licenciatura	Matutino	92	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
Educação Física / Bacharelado	Noturno	77	Portaria nº 576, de 9 de junho de 2017. DOU de 12 de junho de 2017.
Enfermagem	Matutino	63	Portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2012. DOU de 9 de janeiro de 2012.
Fisioterapia	Integral	85	Portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2012. DOU de 9 de janeiro de 2012.
Odontologia	Integral	63	Portaria nº 246, de 16 de abril de 2014. DOU de 17 de abril de 2014.
Psicologia	Noturno	86	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.